

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DE LEI Nº 025/2013

“Institui a prestação de contas referentes aos valores repassados mensalmente, à título de subsídio municipal ao Hospital de Caridade Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista e Pronto Socorro Municipal.”

Art. 1º Fica instituída a prestação bimestral de contas pelo Executivo Municipal dos repasses municipais efetuados para o Hospital de Caridade Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista e Pronto Socorro Municipal.

Parágrafo único - A prestação de contas deverá ser feita de forma detalhada e enviada a este Poder Legislativo para conhecimento e divulgação junto aos Vereadores e disponibilização no site da Câmara Municipal para conhecimento da população.

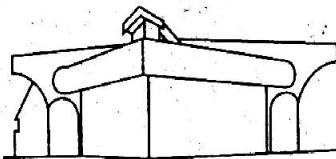
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de junho de 2013.


ELAINE CRISTINA FERREIRA ALPHONSE
Vereadora

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
16.525 13/06/2013 16:19:14
Responsável: 



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Justificativa:

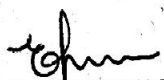
O presente Projeto de Lei visa obter informações detalhadas dos repasses efetuados pelo Poder Executivo ao Hospital de Caridade Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista e também do Pronto Socorro, tendo em vista o elevado número de reclamações dos munícipes sobre o atendimento da Santa Casa, e Pronto Socorro, o que resultante da falta de informações oficiais repassadas à comunidade.

Desta forma, precisamos saber de forma detalhada os repasses efetuados para esta instituição de saúde, para podermos monitorar os gastos do dinheiro público e cobrar melhorias nos atendimentos, o que se pode obter através da divulgação de tais informações.

Neste contexto, as informações a serem repassadas deverão ser discriminadas minuciosamente e detalhadas em planilha pelo Executivo Municipal e enviada ao Legislativo Municipal bimestralmente.

Finalizando, objetiva também disponibilizar estas informações no site oficial da Câmara Municipal para conhecimento dos paraguaçuenses dos valores repassado mensalmente, à título de subsídios municipais, para o Hospital de Caridade Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, que poderão também fazer a correta fiscalização da aplicação desses recursos, demonstrando assim o Poder Executivo maior transparência na gestão e gasto do dinheiro público.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de junho de 2013.


ELAINE CRISTINA FERREIRA ALPHONSE
Vereadora